



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120 CEP 89.873-000
Fone/Fax: 049 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30
www.bomjesusdoeste.sc.gov.br

**ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
2717/2017 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2017, às 08:30 horas, reuniu-se a comissão permanente de licitações, constituída pelo Decreto nº 4983/17, de 02 de janeiro de 2017, conforme disposto nos art. 2º, para na forma da lei proceder à abertura da Tomada de Preços em epígrafe, objeto do processo licitatório nº 2717/2017, Tomada de preços nº 006/2017, destinado à Contratação de empresa especializada para Execução de Obra de Ampliação de Pavilhão Industrial com área de 180 m2 conforme memorial descritivo e demais anexos, junto a área industrial I neste município de Bom Jesus do Oeste. A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, edição nº 2398 do dia 30/11/2017; Diário Oficial do estado de SC, edição nº 20.667 de 01/12/2017 e no site desta Prefeitura no dia 29/11/2017.

No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a Comissão deu início aos trabalhos, onde compareceram as empresas: LIGHT NIGHT MATERIAIS ELETRICOS E MANUTENÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ, sob Nº. 14.419.210/0001-23, a empresa ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME inscrita no CNPJ nº 12.572.403/0001-94, a empresa DA SILVA E LAMB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, inscrita no CNPJ, sob Nº. 05.583.843/0001-54 a empresa VIGA COSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI inscrita no CNPJ, sob Nº. 21.775.054/0001-07 e a empresa MA EMPREITEIRA LTDA ME inscrita no CNPJ, sob Nº. 23.607.770/0001-00. Inicialmente foram abertos os envelopes contendo os “Documentos de habilitação”, os quais foram vistados pela Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes. A empresa LIGHT NIGHT MATERIAIS ELETRICOS E MANUTENÇÃO LTDA-ME apresentou todos os documentos exigidos no edital e foi habilitada. A empresa VIGA COSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP apresentou todos os documentos exigidos no edital e foi habilitada. A empresa ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME apresentou todos os itens exigidos em relação a documentação, mas o documento relacionado ao item 5.1.18 está em desconformidade com as exigências do edital pois o respectivo atestado está em nome do responsável técnico e não em nome da empresa, sendo considerada NÃO HABILITADA. A empresa MA EMPREITEIRA LTDA ME não apresentou o item 5.1.2 (cópia da cédula de identidade dos sócios) relacionado a sócia Fernanda Moroni e a certidão simplificada da junta comercial apresentada na habilitação possui mais de 90 dias da data de sua emissão, sendo considerada NÃO HABILITADA em virtude da falta parcial do item 5.1.2 e também perdendo direitos relacionados na lei 123/2006. A empresa DA SILVA E LAMB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME apresentou todos os itens exigidos em relação a documentação, mas o documento relacionado ao item 5.1.17 está em desconformidade com as exigências do edital pois a certidão de acervo técnico apresentada na habilitação não demonstra a metragem relacionada a execução assim como a certidão apresentada está relacionada a atividade em andamento, sendo considerada NÃO HABILITADA. As empresas terão o prazo de 05 dias uteis contados da lavratura da ata para interpor recurso em relação a habilitação das empresas. Se as mesmas, dentro deste prazo, não apresentarem interposição de recurso a abertura da proposta será realizada no dia 28 de dezembro de 2017 as 8:30 horas. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados.


Jeferson Persch
Presidente


Jandrei Luiz Brutscher
Secretário


Fábio Gerhardt
Auxiliar Direto

